

Fátima Santos

De: OKEANOS Diretor <okeanos.diretor@uac.pt>
Enviado: 25 de abril de 2019 01:30
Para: Assuntos Parlamentares
Assunto: Parecer: projeto de resolução nº 133/XI - Criação de uma carreira de investigação Científica nos Açores (ref. 1054, 03-04-2019).
Anexos: ParecerOkeanosCarreiralInvestigacaoAcores2019.pdf

Boa noite,
Envio em anexo o parecer solicitado.

Com os melhores cumprimentos,
João M. Gonçalves
Centro I&D *Okeanos* - UAc,
Rua Prof. Dr. Frederico Machado, 4,
9900-138 HORTA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 1163	Proc. n.º 109
Dia: 01/04/2019	N.º 133 XI



Parecer

Projeto de Resolução nº 133/XI – Criação de uma Carreira de Investigação Científica (Consolidada) nos Açores

A proposta apresentada foi discutida em reuniões dos órgãos deste centro, sendo de realçar os seguintes aspetos:

1. A proposta não teve uma interpretação inequívoca quanto à sua natureza. Uma leitura literal da proposta pode levar à interpretação que se pretende criar uma carreira pública de investigação científica regional, autónoma da carreira em vigor a nível nacional. Contudo, esta interpretação só poderá ser considerada como um absurdo, dado que toda a tipologia de carreiras superiores na administração pública dos Açores segue o modelo nacional de carreiras, embora possam ter níveis de remunerações algo diferentes.
2. Outra interpretação da proposta considerou que se pretende criar um corpo de investigadores da carreira científica no sistema científico e tecnológico dos Açores (SCTA), à semelhança dos programas de contratação de investigadores que a FCT, I.P. (MCTES) tem aberto para a contratação individual ou institucional de investigadores. Ora, como o SCTA tem um regime de financiamento de bolsas em tudo comparável ao da FCT, I.P., depreendeu-se que a proposta procuraria de transpor para o SCTA um regime idêntico para contratação laboral de investigadores.

3. Mesmo pressupondo que a última interpretação é a correta, a contratação laboral de investigadores apoiados pelo GRA, deve estar sempre enquadrado nas UI&D, de forma que os investigadores possam estar devidamente integrados institucionalmente.

Face ao exposto, a proposta apresentada é muito preliminar e necessita de ser mais aprofundada. A questão de haver um financiamento regional para a contratação laboral de investigadores pode ser interessante, mas não deverá ser feita de forma arbitrária.

Horta, 24 de abril de 2019



João M. Gonçalves
Diretor
Centro I&D- Okeanos-UAc